



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Thassio Kalil Ribeiro de Sousa**, pela presente provisão o nomeamos para a função de **Administrador Paroquial da Paróquia de Senhora Sant'Ana**, município de Arraial-Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos no cânon 540 §§ 1-3 do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.



+ Edilson S. Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welton Barbosa
Pe. Welton Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 91V
Cúria Diocesana de Oeiras

